



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 01

Matrícula nº 22.733

Pontal do Paraná, 21 de novembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 103, localizado no 1º pavimento tipo ou 1º andar do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DO MEL**, situado na Rua Piratininga, nº 71, neste Município de Pontal do Paraná-PR, com área privativa (uso exclusivo) de 86,04 m², área útil de 75,63 m², área de garagem de 10,34 metros quadrados, área do depósito de 3,19 metros quadrados, área de uso comum de 42,05375 metros quadrados, perfazendo a área total de 141,6238 metros quadrados, cabendo-lhe uma fração ideal de solo de 46,6814 metros quadrados ou 3,7014% do terreno de 1.261,17m²; Este apartamento encontra-se localizado na parte posterior do Edifício, do lado direito do observador postado na Rua Piratininga, olhando de frente para o prédio, e é composto por: circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar/jantar com sacada, BWC social, circulação íntima, 03 (três) dormitórios sendo 01 (um) deles com BWC, 01 (um) depósito identificado pelo nº 15 (quinze), situado no subsolo, e 01 (uma) vaga de garagem, identificada pelo nº 15 (quinze), situada no estacionamento coletivo do pavimento térreo, com capacidade, para alojar 01 (um) veículo de porte médio, sem necessidade de uso de manobrista. O referido condomínio encontra-se edificado sobre o Lote designado pelo Quinhão 5C2, oriundo da subdivisão do quinhão nº 05, este por sua vez oriundo da subdivisão de área maior, no lugar denominado Moitinha. Inscrição imobiliária nº 03.01.155.0204.003. Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 (Aux.), sob nº 1.772, deste Serviço de Registro.

PROPRIETÁRIOS: da **fração ideal de 11,3839%, equivalente a 143,5708m²** do imóvel **OTAVIO RAMARI**, RG 750.797/PR, brasileiro, comerciante, e sua esposa **CLEIDE PAIOLA RAMARI**, RG 1.506.881/PR, brasileira, professora, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 16/04/1966, residentes e domiciliados na Rua Saint Hilaire, nº 1509, Maringá-PR; da **fração ideal de 3,6238%, equivalente a 45,7025m²** do imóvel **LINCOLN LOURENÇO MACUCH**, RG 2.202.996/SSP-PR, CPF 456.970.009-87, brasileiro, advogado, e sua esposa **MAÍRA IZE MACUCH**, RG 3.161.020-6/SSP-PR, CPF 003.350.349-42, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, desde 04/09/1982, residentes e domiciliados na Rua Isaías Regis de Miranda, nº 2.314, Boqueirão, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,6907%, equivalente a 46,5463m²** do imóvel **DANIELLE VAILATTI COLOMBO**, RG 5.184.307-0/SSP-PR, CPF 766.121.559-49, brasileira, comerciante, e seu esposo **LUIZ COLOMBO JUNIOR**, RG 4.462.262-9/SSP-PR, CPF 525.023.099-72, brasileiro, comerciante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 28/09/1998, residentes e domiciliados na Rua Dona Saza Lattes, nº 712, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,7014%, equivalente a 46,6814m²** do imóvel **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, RG 3.187.321-5/SSP-PR, CPF 533.646.869-04,

22.733

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

Continuação da Matrícula 22.733

Ficha 01 - verso

brasileiro, empresário, e sua esposa **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, RG 3.304.895-5/SSP-PR, CPF 677.029.889-91, brasileira, empresária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 21/05/1988, residentes e domiciliados na Avenida Cerro Azul, nº 1.200, apartamento 2302, Maringá-PR; da **fração ideal de 3,9421%, equivalente a 49,7172m²** do imóvel **MARIA DA GLÓRIA HALLES CONCEIÇÃO**, RG 717.685/SSP-PR, CPF 071.482.839-49, brasileira, professora aposentada, viúva, residente e domiciliada na Rua Petrônio Fernal, nº 26, Ponta Grossa-PR; da **fração ideal de 3,6991%, equivalente a 46,6518m²** do imóvel **ARLEI COSTA**, RG 516.698-5/SSP-PR, CPF 013.337.719-91, brasileiro, serventuário da justiça, e sua esposa **EDNA PERON COSTA**, RG 657.348-7/SSP-PR, CPF 709.579.919-91, brasileira, serventúria da justiça, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 24/01/1970, residentes e domiciliados na Rua Farroupilha, nº 20, São Miguel do Iguaçu-PR; da **fração ideal de 3,6238%, equivalente a 45,7025m²** do imóvel **RIGOLIN EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.845.497/0001-74, com sede na Rua Pioneiro Zaldo Reginato, nº 403, Cidade Industrial, Maringá-PR (representada por Sergio Roberto Rigolin, CPF nº 520.539.389-00); da **fração ideal de 3,7108%, equivalente a 46,8001m²** do imóvel **SERGIO TADEU ZIELINSKI**, RG 1.033.818/SSP-PR, CPF 244.235.059-91, brasileiro, motorista, e sua esposa **GIANE SUNARA ZIELINSKI**, RG 4.447.921-4/SSP-PR, CPF 818.707.019-68, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 13/10/1978, residentes e domiciliados na Praça Mario Carvalho Guimarães, nº 29 (ao lado), Nova Rússia, Ponta Grossa-PR; da **fração ideal de 3,7017%, equivalente a 46,6847m²** do imóvel **FABIO RODRIGO GARCIA**, RG 7.508.220-7/SSP-PR, CPF 045.092.729-60, brasileiro, estudante, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Saldanha Marinho, nº 356, apartamento 502, Zona 07, Maringá-PR; da **fração ideal de 3,6238%, equivalente a 45,7025m²** do imóvel **OLAVO LUCAS DE SOUSA**, RG 37.472.993-1/SSP-SP, CPF 199.314.769-15, brasileiro, bancário aposentado, e sua esposa **SANDRA REGINA MATTOS DE SOUSA**, RG 38.056.384-8/SSP-SP, CPF 341.701.897-87, brasileira, bancária aposentada, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 12/05/1977, residentes e domiciliados na Rua Professor Belarmino Correa, nº 366, casa 10, Trindade, Florianópolis-SC e **OSNI LUCAS DE SOUZA**, RG 10.547.406-X/SSP-SC, CPF 327.284.687-53, brasileiro, engenheiro químico, e sua esposa **SONIA MARIA MIGUEL DE SOUZA**, RG 17.767.245/SSP-SP, CPF 282.889.158-50, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 29/01/1977, residentes e domiciliados na Alameda Júlia da Costa, nº 753, apartamento 51, Mercês, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,6238%, equivalente a 45,7025m²** do imóvel **JOSIELI DE CASSIA GHILARDI CARDOSO**, RG 5.636.876-0/SSP-PR, CPF 959.530.279-15, brasileira, comerciante, e seu esposo **JOÃO BATISTA MUNIZ CARDOSO**, RG 2.253.594/SSP-PR, CPF 072.504.602-34, brasileiro, comerciante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 23/09/1995, residentes e domiciliados na Rua Ildelfonso Munhoz da Rocha, nº 558, Jardim Alvorada, Paranaguá-PR; da **fração ideal de 3,6356%, equivalente a 45,8508m²** do imóvel **ROSA MARTINA FAVARIN**, RG 1.668.131/SSP-PR, CPF 359.392.149-91, brasileira, auxiliar contábil aposentada, solteira, maior, residente e

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 02

Matrícula n.º 22.733

Continuação

domiciliada na Rua Antonio Macioski, nº 163, Campo Comprido, Curitiba-PR e **MARCIO DANILO FAVARIM**, RG 5.030.888-0/SSP-PR, CPF 814.976.289-20, brasileiro, corretor de imóveis, e sua esposa **LILIANE CRISTINA ZACHARIAS FAVARIM**, RG 7.254.417-0/SSP-PR, CPF 031.254.419-78, brasileira, estudante, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 28/11/1998, residentes e domiciliados na Rua Antonio Macioski, nº 280, Campo Comprido, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,7017%, equivalente a 46,6847** do imóvel **LUIS AUGUSTO SANTOS**, RG 750.300/SSP-PR, CPF 071.634.369-04, brasileiro, bancário aposentado, e sua esposa **MARIA HORVATICH SANTOS**, RG 11.723.091/SSP-SP, CPF 244.244.479-07, brasileira, bancária aposentada, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 09/05/1978, residentes e domiciliados na Rua Uberlândia, nº 1.138, Jardim Sumaré, Londrina-PR; da **fração ideal de 3,7788%, equivalente a 47,6571m²** do imóvel **ADEMIR PERON**, RG 549.350/SSP-PR, CPF 013.038.309-06, brasileiro, empresário, e sua esposa **ROSMARI PERON**, RG 1.826.240/SSP-PR, CPF 729.094.479-87, brasileira, empresária, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 03/09/1976, residentes e domiciliados na Avenida Iguaçu, nº 3.001, apartamento 1806, Água Verde, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,7007%, equivalente a 46,6716m²** do imóvel **ELFRIEDA HEROLD PERLIN**, RG 937.240-7/SSP-PR, CPF 014.290.439-20, brasileira, comerciante, divorciada, residente e domiciliada na Avenida Vicente Machado, nº 110, Ponta Grossa-PR; da **fração ideal de 3,7017%, equivalente a 46,6847m²** do imóvel **OLAVO LUCAS DE SOUSA**, e sua esposa **SANDRA REGINA MATTOS DE SOUSA**, já qualificados; da **fração ideal de 3,7017%, equivalente a 46,6847m²** do imóvel **RAFAEL HIGINO DA SILVEIRA**, RG 6.334.149-5/SSP-PR, CPF 030.675.899-71, brasileiro, artista plástico, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Palmeira, nº 18, apartamento 701, Água Verde, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,6238%, equivalente a 45,7025m²** do imóvel **BARTOLOMEU MORENO**, RG 856.091-9/SSP-PR, CPF 156.978.359-49, brasileiro, estivador aposentado, e sua esposa **ODILÉIA ABALEM CARNEIRO MORENO**, RG 1.128.862-6/SSP-PR, CPF 186.566.929-68, brasileira, secretária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 24/03/1979, residentes e domiciliados na Rua Nicolau Mader, nº 370, Paranaguá-PR; da **fração ideal de 3,7007%, equivalente a 46,6716m²** do imóvel **ADIR SANTOS CARNEIRO DE QUADROS**, RG 322.714/SSP-PR, CPF 005.116.849-91, brasileiro, bancário aposentado, e sua esposa **IVONE DE QUADROS**, RG 715.676/SSP-PR, CPF 004.907.899-27, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 23/05/1953, residentes e domiciliados na Rua Teodoro Rosas, nº 1.203, Ponta Grossa-PR; da **fração ideal de 3,7108%, equivalente a 46,8001m²** do imóvel **NELSON MOCHI**, RG 657.336-3/SSP-PR, CPF 022.041.349-53, brasileiro, advogado, e sua esposa **DILENE TERESINHA PELEGRINELLO MOCHI**, RG

22.733

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

Continuação da Matrícula 22.733

Ficha 02 - verso

1.094.639/SSP-PR, CPF 799.568.079-15, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 30/01/1965, residentes e domiciliados na Rua Eusébio da Motta, nº 401, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,7017%, equivalente a 46,6847m²** do imóvel **ALAN GUILHERME GONÇALVES**, RG 5.776.886-0/SSP-PR, CPF 026.186.929-93, brasileiro, servidor público federal, e sua esposa **DINIARA SOARES**, RG 6.876.015-1/SSP-PR, CPF 034.888.219-00, brasileira, engenheira química, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 03/10/2008, residentes e domiciliados na Rua Buenos Aires, nº 960, apartamento 52, Água Verde, Curitiba-PR, **ADRIANA GONÇALVES**, RG 5.858.108-9/SSP-PR, CPF 883.903.149-91, brasileira, advogada, divorciada, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 960, apartamento 52, Água Verde, Curitiba-PR, **ANA HELOISA BATISTA GONÇALVES**, RG 6.343.889-8/SSP-PR, CPF 035.730.749-60, brasileira, médica, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 960, apartamento 52, Água Verde, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,6897%, equivalente a 46,5331m²** do imóvel **BÁRBARA CRIS GONÇALVES**, RG 4.997.579-1/SSP-PR, CPF 728.851.909-06, brasileira, gerente financeira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Nilo Cairo, nº 36, apartamento 2004, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,6907%, equivalente a 46,5463m²** do imóvel **ANTONIO OG FURQUIM**, RG 375.224-0/SSP-PR, CPF 010.187.799-49, brasileiro, economista, casado pelo regime da separação de bens, desde 19/07/1989, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.710, do Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 5º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba-PR, com MARYGELICA CARON FURQUIM, residentes e domiciliados na Avenida Sete de Setembro, nº 3.845, apartamento 164, Centro, Curitiba-PR; da **fração ideal de 3,6356%, equivalente a 45,8508m²** do imóvel **ADELICIO SCHIAVONI**, RG 551.590/SSP-PR, CPF 128.862.979-68, brasileiro, economista, e sua esposa **VILDAIR MERCES ALVES SCHIAVONI**, RG 1.573.986/SSP-PR, CPF 751.584.429-91, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 15/05/1971, residentes e domiciliados na Avenida XV de Novembro, nº 332, apartamento 503, Maringá-PR; e da **fração ideal de 3,7017%, equivalente a 46,6847m²** do imóvel **JÚLIO KAZUO HIRAMI**, RG 587.154-9/SSP-PR, CPF 005.510.079-15, brasileiro, autônomo, e sua esposa **KIYOKO HIRAMI**, RG 1.448.638/SSP-PR, CPF 443.064.239-72, brasileira, comerciante aposentada, casados pelo regime de comunhão universal de bens, desde 06/09/1975, residentes e domiciliados na Rua Doutor Salim Jorge Chede, nº 165, Paranaguá-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R.51-19.441 (Instituição de Condomínio) da Matrícula nº 19.441 deste Serviço de Registro.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024.

Emolumentos: isento. FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. SELO Nº SFRIL.HJkmP.swhCT-Qvh94.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024.

R.1-22.733, de 21 de novembro de 2024. **DIVISÃO AMIGÁVEL** : Pela Escritura Pública de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio cumulada com Divisão

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 03

Matrícula nº 22.733

Continuação

Amigável, datada de 13/01/2010, lavrada no Serviço Distrital de Itambé, Marialva-PR, no Livro nº 71-E, fls 038-070, a propriedade do imóvel desta matrícula, foi atribuída a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, e sua esposa **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, já qualificados.

PREÇO : R\$ 39.939,67.

Guia de ITBI Nº 1742/2024: Isento. CND conjunta RFB/PGFN: inexigível. Emitida DOI.

Emolumentos: R\$ 1.194,42 (4.312,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 298,60. FUNDEP: R\$ 59,72. ISS: R\$ 59,72. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5Qhv.jdjXN-oRweP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.2-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.15-19.441, de 10/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF Nº **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade nº 201601.1811.00102192-IA-530, data: 18/01/2016, hora: 11:43:48, Processo nº 06677009220095090020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L57hv.jdjXN-qRDeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.3-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.16-19.441, de 10/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF Nº **533.646.869-04**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade nº 201602.2213.00111774-IA-780, data: 22/02/2016, hora: 13:59:34, Processo nº 00018108520145090020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5nhv.jdjXN-aRNeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.4-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE**

22.733

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUUUS-XBBKB-TDTPD-DMF3S>



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

Continuação da Matrícula 22.733

Ficha 03 - verso

ÔNUS: Conforme AV.17-19.441, de 10/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF Nº **533.646.869-04**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade nº 201607.0410.00156955-IA-409, data: 04/07/2016, hora: 10:36:42, Processo nº 02376201366209008 da 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5Vhv.jdjXN-ORTEP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.5-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE**

ÔNUS: Conforme AV.18-19.441, de 10/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF Nº **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade nº 201607.0410.00156955-IA-409, data: 04/07/2016, hora: 10:36:42, Processo nº 02376201366209008 da 4ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5chv.jdjXN-kRReP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.6-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE**

ÔNUS: Conforme AV.19-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF Nº **533.646.869-04**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade nº 201607.1110.00160033-IA-930, data: 11/07/2016, hora: 10:21:16, Processo nº 00005633520155090020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5hhv.jdjXN-GRWeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.7-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE**

ÔNUS: Conforme AV.20-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF Nº **533.646.869-04**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade nº 201608.0517.00171338-IA-020, data: 05/08/2016, hora: 17:12:40, Processo nº 00010986120155090020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$

Continua na ficha 04



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 04

Matrícula n.º 22.733

Continuação

4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L5nhv.jdjXN-4RMeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.8-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo n° 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.21-19.441, de 11/08/2023, da matrícula n° 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF N° **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade n° 201702.2115.00242881-IA-720, data: 21/02/2017, hora: 15:26:02, Processo n° 00005633520155090020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR,

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L5zhv.jdjXN-MRReP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.9-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo n° 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.22-19.441, de 11/08/2023, da matrícula n° 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF N° **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade n° 201706.0613.00299677-IA-380, data: 06/06/2017, hora: 13:55:06, Processo n° 00010986120155090020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L56hv.jdjXN-zRLeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.10-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo n° 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.23-19.441, de 11/08/2023, da matrícula n° 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF N° **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade n° 201707.1218.00320910-IA-830, data: 12/07/2017, hora: 18:12:58, Processo n° 50105982820144047003 da 5ª Vara Federal de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L5mhv.jdjXN-LRXeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

22.733

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUUUS-XBBKB-TDTPD-DMF3S>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

Continuação da Matrícula 22.733

Ficha 04 - verso

AV.11-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.24-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF Nº **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de indisponibilidade nº 201708.0714.00336311-IA-620, data: 07/08/2017, hora: 14:49:38, Processo nº 00016568420145090661 da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.L5yhv.jdjXN-yRveP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.12-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.25-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF Nº **533.646.869-04**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 201812.0711.00671249-IA-409, data: 07/12/2018, hora: 11:08:14, Processo nº 00016568420145090661 da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.L5ahv.jdjXN-7RfeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.13-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.26-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF Nº **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 201812.0711.00671249-IA-409, data: 07/12/2018, hora: 11:08:14, Processo nº 00016568420145090661 da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.L5Jhv.jdjXN-HRYeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.14-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.27-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta

Continua na ficha 05



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 05

Matrícula n.º 22.733

Continuação

matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF N° **533.646.869-04**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 201902.1816.00719415-IA-360, data: 18/02/2019, hora: 16:39:15, Processo nº 00173626020118160017 da 7ª Vara Cível de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L5vhv.jdjXN-RRHeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.15-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.28-19.441, de 11/08/2024, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF N° **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 201903.0818.00737159-IA-580, data: 08/03/2019, hora: 18:43:21, Processo nº 50056223620184047003 da 5ª Vara Federal de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L5ehv.jdjXN-jRzeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.16-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.29-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF N° **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 201906.0717.00832343-IA-091, data: 07/06/2019, hora: 17:09:29, Processo nº 00152822620118160017 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L5Fhv.jdjXN-kRZeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.17-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Continua no verso

22.733

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNUUS-XBBKB-TDTPD-DMF3S>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

Continuação da Matrícula 22.733

Ficha 05 - verso

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.30-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF Nº **533.646.869-04**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202006.2812.01202055-IA-890, data: 28/06/2020, hora: 12:39:05, Processo nº 0027874392018160017 da 1ª Vara Cível de Maringá-PR. Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.L5Ehv.jdjXN-MReeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.18-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.31-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF Nº **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202006.2812.01202055-IA-890, data: 28/06/2020, hora: 12:39:05, Processo nº 0027874392018160017 da 1ª Vara Cível de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.L5Zhv.jdjXN-dRpeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.19-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.32-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF Nº **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202008.1212.01269781-IA-950, data: 12/08/2020, hora: 12:53:07, Processo nº 00007442420135090661 da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFR12.L5bhv.jdjXN-9RseP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.20-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.33-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT** CPF Nº

Continua na ficha 06



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

[Assinatura]

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 06

Matrícula nº 22.733

Continuação

677.029.889-91, consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202201.1911.01973707-IA-011, data: 19/01/2022, hora: 11:41:05, Processo nº 0000421942015509087 da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5Vhv.jdjXN-IRReP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). *[Assinatura]*

AV.21-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.34-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF nº **533.646.869-04**, consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202206.0916.02190232-IA-800, data: 09/06/2022, hora: 16:19:56, Processo nº 00209715120118160017 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5Nhv.jdjXN-AR4eP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). *[Assinatura]*

AV.22-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.35-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF nº **533.646.869-04**, consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202305.0515.02688930-IA-430, data: 05/05/2023, hora: 15:11:19, Processo nº 00016292020128160017 da 6ª Vara Cível de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5mhv.jdjXN-FRGeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). *[Assinatura]*

AV.23-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.36-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço

22.733

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

Continuação da Matrícula 22.733

Ficha 06 - verso

de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF nº **677.029.889-91**, c onsoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202305.0515.02688930-IA-430, data: 05/05/2023, hora: 15:11:19, Processo nº 00016292020128160017 da 6ª Vara Cível de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5Nhv.jdjXN-yRqeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.24-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.37-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF nº **677.029.889-91**, consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202305.0911.02693007-IA-230, data: 09/05/2023, hora: 11:03:53, Processo nº 00013827420125090020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5Mhv.jdjXN-NRHeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.25-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.38-19.441, de 11/08/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF Nº **677.029.889-91**, consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202306.1908.02762926-IA-209, data: 19/06/2023, hora: 08:31:51, Processo nº 00003202620135090129 da 8ª Vara de Trabalho de Londrina-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5chv.jdjXN-7RVeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.26-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.40-19.441, de 30/10/2023, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF nº **533.646.869-04**, c onsoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202310.1818.02991101-IA-510, data: 18/10/2023, hora: 18:50:31, Processo nº

Continua na ficha 07



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná
Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

[Assinatura]

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 07

Matrícula n.º 22.733

Continuação

00298224020158160017 da 3ª Vara Cível de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L53hv.jdjXN-eRAeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). *[Assinatura]*

AV.27-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo n° 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.41-19.441, de 30/10/2023, da matrícula n° 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF n° **677.029.889-91**, continua gravado com INDISPONIBILIDADE DE BENS, c onsoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ n° 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade n° 202310.1818.02991101-IA-510, data: 18/10/2023, hora: 18:50:31, Processo n° 00298224020158160017 da 3ª Vara Cível de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L5zhv.jdjXN-nRNeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). *[Assinatura]*

AV.28-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo n° 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.42-19.441, de 30/10/2023, da matrícula n° 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**, CPF n° **533.646.869-04**, consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ n° 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade n° 202310.2515.03002263-IA-430, data: 25/10/2023, hora: 15:04:11, Processo n° 00240376820138160017 da 3ª Vara Cível de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRI2.L55hv.jdjXN-8RoeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). *[Assinatura]*

AV.29-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo n° 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.43-19.441, de 30/10/2023, da matrícula n° 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF n° **677.029.889-91**, consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ n° 39/2014, de

22.733

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

Continuação da Matrícula 22.733

Ficha 07 - verso

25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202310.2515.03002263-IA-430, data: 25/10/2023, hora: 15:04:11, Processo nº 00240376820138160017 da 3ª Vara Cível de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5mhv.jdjXN-cR2eP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.30-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.44-19.441, de 17/04/2024, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT**,

continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202404.0913.03259529-IA-890, data: 09/04/2024, hora: 13:49:53, Processo nº 00003026720155090021 da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5fhv.jdjXN-ERheP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.31-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **INDISPONIBILIDADE - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme AV.45-19.441, de 17/04/2024, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT**, CPF nº **677.029.889-91**, continua gravado com **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, consoante ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB,

instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202404.0913.03259529-IA-890, data: 09/04/2024, hora: 13:49:53, Processo nº 00003026720155090021 da 2ª Vara do Trabalho de Maringá-PR.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRI2.L5Zhv.jdjXN-MRqeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.32-22.733, de 21 de novembro de 2024.

Protocolo nº 53.649 de 15/10/2024 - **PENHORA - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS**: Conforme R.47-19.441, de 07/10/2024, da matrícula nº 19.441, deste Serviço de Registro de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula continua gravado com **PENHORA** conforme Auto de Penhora e Avaliação,

datado de 20/09/2024, expedido no Processo ATOrd 00000563-35.2015.5.09.0020, da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, assinado por Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento, Oficial de Justiça Avaliador Federal, de ordem da MM. Juíza do Trabalho, Dra. Liane Maria David Mroczek. **AUTORA: CRISTIANE APARECIDA FRANCHIM.**

RÉU: DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT, já qualificado, e outros.

OBJETO: o imóvel pertencente ao réu. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 110.241,92,

Continua na ficha 08



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

[Assinatura]

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 08

Matrícula n.º 22.733

Continuação

atualizado até 03/09/2024. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R\$ 399.554,53 em 20/09/2024. **DEPOSITÁRIO:** NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 87,25 (315,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 21,81. FUNDEP: R\$ 4,36. ISS: R\$ 4,36. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR12.L5bhv.jdjXN-RRTeP.F816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). *[Assinatura]*

R.33-22.733, de 27 de junho de 2025.

Protocolo n° 57.494 de 20/06/2025 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 19/06/2025, expedido no Processo n° CartPrecCiv 0000295-93.2025.5.09.0322 (oriunda dos autos ATOrd n° 0000320-26.2013.5.09.0129 da 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR), da 02ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, assinado por Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento, Oficial de Justiça Avaliador Federal, de ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Kerly Cristina Nave dos Santos.

AUTORA: EVELISE APARECIDA RODRIGUES.

RÉ: VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT, já qualificada.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 38.013,80, atualizado até 03/02/2025.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 408.087,38 em 19/06/2025.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (0,2%): R\$ 77,99. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFR11.2JLuP.4wj2t-VO6eD.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta). *[Assinatura]*

R.34-22.733, de 24 de setembro de 2025.

Protocolo n° 58.717 de 15/09/2025 - **PENHORA (indisponível, art. 53, §1º, Lei nº 8.212/91):** Conforme Ofício n° 700018585828, emitido aos 15/07/2025, assinado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva, e Termo de Penhora e Depósito, datado de 11/09/2025, assinado por Antonio Cesar Guarnieri, Diretor de Secretaria, no Processo n° 5010598-28.2014.4.04.7003/PR - Execução Fiscal, da 5ª Vara Federal de Maringá-PR.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADA: VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT, já qualificada, e outra.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 177.530,05, atualizado até 08/2025.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT.

Em consequência da penhora, o imóvel desta Matrícula fica desde logo **indisponível**

22.733

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUUS-XBBKB-TDTPD-DMF3S>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

Continuação da Matrícula 22.733

Ficha 08 - verso

nos termos do Art. 53, §1º da Lei nº 8.212/91.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 355,06. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.KJFnP.3sjEs-qv2ef.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.35-22.733, de 06 de outubro de 2025.

Protocolo nº 58.959 de 30/09/2025 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido no Processo nº CartPrecCiv 0000819-90.2025.5.09.0322 (originária dos autos ATOrd 0010104-12.2015.5.09.0661 da 03ª Vara do Trabalho de Maringá-PR), da 02ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, assinado por Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento, Oficial de Justiça Avaliador Federal, de ordem da MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ester Alves de Lima.

AUTORA: ROSELI RUTE DA SILVA.

RÉU: DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT, já qualificado, e outros.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 54.966,14, atualizado até 31/08/2025.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 408.087,38.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 109,33. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.KJYnP.3sjEs-OvAef.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.36-22.733, de 06 de outubro de 2025.

Protocolo nº 58.960 de 30/09/2025 - **PENHORA:** Conforme Auto de Penhora e Avaliação, expedido no Processo nº CartPrecCiv 0000833-98.2025.5.09.0411 (originária dos autos ATOrd 0001656-84.2014.5.09.0661 da 03ª Vara do Trabalho de Maringá-PR), da 03ª Vara do Trabalho de Paranaguá-PR, assinado por Alexandre Nunes Bezerra do Nascimento, Oficial de Justiça Avaliador Federal, de ordem da MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Ester Alves de Lima.

AUTORA: FRANCIELE ALVES OTACÍLIO, CPF nº 038.399.709-70.

RÉU: DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT, já qualificado, e outros.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: 131.238,06, atualizado até 31/08/2025.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 408.087,38.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Emolumentos: R\$ 104,71 (378,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNREJUS (0,2%): R\$ 262,47. FUNDEP: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.KJNnP.3sjEs-5vlef.F816q. Custas diferidas para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento (Art. 555, § 1º do Código de Normas).

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.37-22.733, de 06 de outubro de 2025.

Continua na ficha 09

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUUUS-XBBKB-TDTPD-DMF3S>



Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 09

Matrícula n.º 22.733

Continuação

Protocolo nº 59.032 de 03/10/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202510.0315.04299065-IA-366, data: 03/10/2025, hora: 15:16:01, Processo nº 00230901420138160017 da 5ª Vara Cível de Maringá-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **DANIEL FRANCISCO HELLMUT VON BACKSCHAT, CPF nº 533.646.869-04**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.KJanP.3sjEs-HvEef.F816q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.38-22.733, de 06 de outubro de 2025.

Protocolo nº 59.032 de 03/10/2025 - **INDISPONIBILIDADE**: Consoante Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, instituída pelo Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, protocolo de indisponibilidade nº 202510.0315.04299065-IA-366, data: 03/10/2025, hora: 15:16:01, Processo nº 00230901420138160017 da 5ª Vara Cível de Maringá-PR, procede-se a esta averbação para que conste a indisponibilidade sobre o imóvel desta Matrícula, pertencente a **VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT, CPF nº 677.029.889-91**.

Emolumentos: R\$ 174,51 (630,00 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 43,63. FUNDEP: R\$ 8,73. ISS: R\$ 8,73. Selo: R\$ 8,00. SELO Nº SFRIL.KJvnP.3sjEs-TvYef.F816q. Custas diferidas para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

R.39-22.733, de 05 de maio de 2026.

Protocolo nº 62.213 de 22/04/2026 - **PENHORA(indisponível, art. 53, §1º, Lei nº 8.212/91)**: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22/04/2026, expedido no Processo nº 5006047-73.2012.4.04.7003 - Execução Fiscal, da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, assinado por Lucas Kern dos Santos, Oficial de Justiça Avaliador Federal, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Dr. Sócrates Hopka Herrerias.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADA: VERA LUCIA DE PAULA VON BACKSCHAT, já qualificada, e outra.

OBJETO: o imóvel desta matrícula.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 240.911,31, atualizado até 09/2025.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: 670.000,00 em 22/04/2026.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

Em consequência da penhora, o imóvel desta Matrícula fica desde logo **indisponível**

22.733

Continua no verso



Serviço de Registro de Imóveis, Serviço de Registro Civil das Pessoas
Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Pontal do Paraná-PR

Jorge Susumu Seino - Oficial de Registro/ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
Rodovia PR 412, Km 7, nº 6675, Sala 4, Balneário Leblon, CEP: 83255-000, Pontal do Paraná-PR - Fone: 41-3455-3781/3458-2673

Valide aqui
este documento

CNM: 154815.2.0022733-69

Continuação da Matrícula 22.733

Ficha 09 - verso

nos termos do Art. 53, §1º da Lei nº 8.212/91.

Emolumentos: R\$ 358,33 (1.293,60 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00.

FUNREJUS (0,2%): R\$ 496,40. FUNDEP: R\$ 17,92. ISS: R\$ 17,92. Selo: R\$ 8,00.

SELO N° SFRllyJJwPddUWddhpLCF816q.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta).

AV.40-22.733, de 06 de outubro de 2026.

Protocolo nº 64.798 de 28/09/2026 - **CANCELAMENTO DE PENHORA/R.33**: Procedo a esta averbação, nos termos do Despacho, proferido aos 13/08/2026, pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Mayra Cristina Navarro Guelfi, Processo nº ATOrd 0000320-26.2013.5.09.0129, da 8ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, para que conste **cancelado o R.33 desta matrícula**. FUNREJUS: isento (Art. 3º-VII-b-4, da Lei Estadual nº 12.216/1998).

Emolumentos: R\$ 145,84 (526,50 VRCext). FUNREJUS (25%): R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 7,29. ISS: R\$ 7,29. Selo: R\$ 8,00. SELO N° SFRllvJUNPdzuW3UqDLFF816p. Ato praticado sob os auspícios da Gratuidade da Justiça.

O referido é verdade e dou fé. Jorge Susumu Seino (Oficial) ou Thaís Remor Sebolt (Oficial Substituta).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QNUUS-XBBKB-TDTPD-DMF3S>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA nº 22.733 (Número do último R/AV: 40)

Certifico que a presente imagem é reprodução fiel e atualizada da ficha da Matrícula nº **22.733** do Livro nº 2 do Registro Geral, com efeito de **Certidão de Inteiro Teor** nos termos do art. 19, §§1º e 5º da Lei nº 6.015/73.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 64.946 de 06/10/2026 - Penhora (Comum) e 65.226 de 23/10/2026 - Cancelamento de Indisponibilidade de Bens.

O referido é verdade e dou fé. Pontal do Paraná - PR, 23 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente por JORGE SUSUMU SEINO (535.946.499-20)

Emolumentos:

01 Certidão	R\$ 38,55	
01 Buscas	R\$ 0,83	
02 Selos (R\$8,00 + R\$0,25)	R\$ 8,25	☐ Jorge Susumu Seino - Oficial
Funrejus (25%)	R\$ 9,85	☐ Thais Remor Sebolt - Oficial Substituta
ISS (5%)	R\$ 1,97	☐ Jaíne Silvana da Cruz - Portaria no 06/2022
FUNDEP (5%)	R\$ 1,97	☐ Daniela Piccolo de Matos - Portaria no 06/2022
		☐ Janaina da Rocha Oliveira - Portaria nº 22/2026
Total:	R\$ 61,42	

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de fiscalização
SFRI2o5YKvs6UAFL4bL4F816p
Consulte os dados do ato em:
<https://consulta.funarpen.com.br/>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QUUUS-XBBKB-TDTPD-DMF3S>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

